

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.005824/2020-31

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Cedro

ANÁLISE E DECISÃO ACERCA DA DENÚNCIA APRESENTADA PELO SERVIDOR ALAN VINÍCIUS DE ARAÚJO BATISTA CONTRA O CANDIDATO SAULO DE LIMA BEZERRA

Em referência à DENÚNCIA APRESENTADA, a Comissão Eleitoral Local tomou todos os seus trâmites legais previstos no Edital tais como: publicação, comunicação ao denunciado e abertura de prazo para defesa.

A Comissão Eleitoral Local recebeu a contestação do denunciado no dia 05 de novembro de 2020, encaminhada pela Comissão Eleitoral Central, dentro do prazo estipulado no Edital para a apresentação da mesma e tomando os mesmos trâmites de publicação.

A Comissão Eleitoral Local reuniu-se dia 06 de novembro de 2020 para decidir sobre os fatos decorrentes da denúncia posta.

Feito a leitura da denúncia e da defesa, bem como verificando os argumentos apresentados pelo denunciante e pelo denunciado nas peças de denúncia e defesa, chegou-se à seguinte conclusão: tornar IMPROCEDENTE o termo de denúncia visto que não foram apresentadas pelo denunciante evidências de que o grupo de aplicativo de mensagens citado em sua denúncia se enquadre no Art. 46 do Edital Nº1/2020/CEC/CONSUP/REITORIA-IFCE, ou ainda que o referido grupo e seus administradores siga(m) os parâmetros de comunicação instituídos na Política de Comunicação do IFCE, portanto considera-se que o referido grupo não seja uma das "redes sociais institucionais" do IFCE/Campus Cedro.



Documento assinado eletronicamente por **Efraim de Alcantara Matos**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 06/11/2020, às 16:29, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Monteiro Nunes**, **Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 06/11/2020, às 16:29, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Moises Gomes de Lima**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 06/11/2020, às 16:35, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Edson da Silva**, **Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 06/11/2020, às 16:59, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por Maria Elizangela Cavalcante Duarte, Assistente de



Aluno, em 06/11/2020, às 18:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 2122750 e o código CRC 702C3440.

23255.005824/2020-31 2122750v3

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS CEDRO.

ALAN VINÍCIUS DE ARAÚJO BATISTA, professor EBTT, matrícula SIAPE 2076021, lotado no *campus* Cedro, vem, com base nas regras eleitorais do IFCE, oferecer DENÚNCIA contra o professor SAULO DE LIMA BEZERRA, matrícula SIAPE 1573405, lotado no *campus* Cedro, candidato a diretor geral, pelas seguintes razões:

No dia 02/11/2020 no **grupo institucional de mensagens instantâneas** (Whatsapp) intitulado **IFCE Cedro**, o referido candiato respondeu a seguinte indagação "Alguma chapa defende eleições para coordenações de curso?", enviada por um servidor participante do grupo, com o envio do seu plano de trabalho (em arquivo PDF), e fazendo o apontamento a determinada parte do plano de trabalho.

Entende-se por campanha eleitoral o momento em que busca-se influenciar o eleitor, induzindo-o à escolha do candidato ao cargo eletivo, e foi exatamente com esse propósito o envio do plano de trabalho e da citação de parte do plano de trabalho, por meio da mensagem "*Terceiro ponto de nossa proposta de gestão!*", do referido candidato.

A resposta à indagação e envio do plano de trabalho de **forma privada** não caracterizaria irregularidade no processo eleitoral, no entanto, o **grupo institucional de mensagens instantâneas IFCE Cedro** possui 121 (cento e vinte e um) servidores participantes, o que evidencia a natureza de rede social e de comunicação de elevada difusão e compartilhamento de informações entre os servidores.

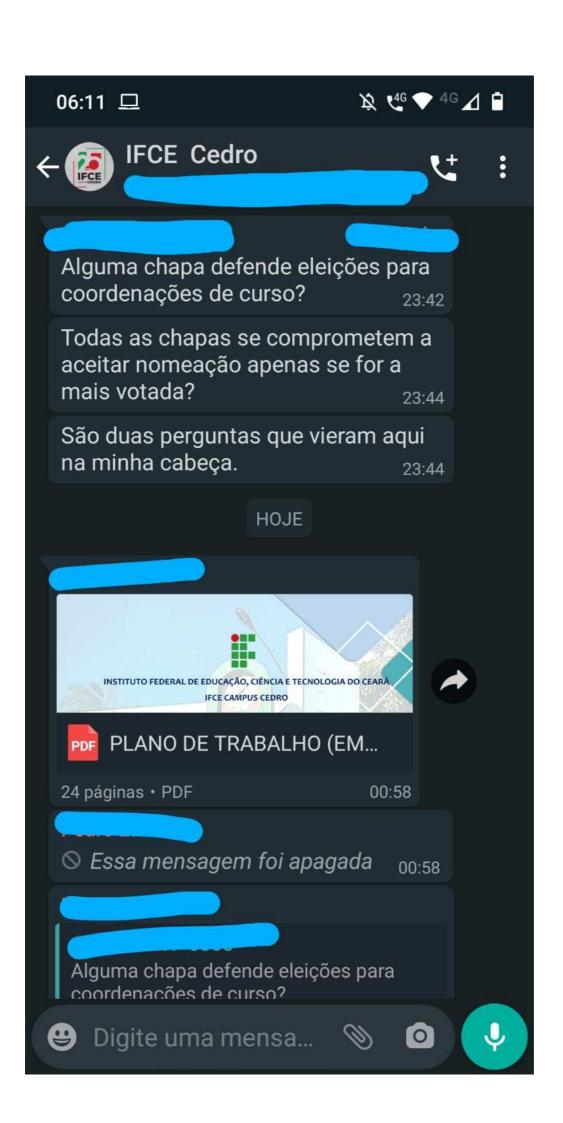
O artigo 46 da Resolução do CONSUP nº 28, de 16 de outubro de 2020, diz: "Está proibida a propaganda nas redes sociais institucionais com a finalidade de promoção pessoal dos candidatos, gestores ou servidores."

Assim, o denunciante considera visível a irregularidade às normas do processo eleitoral do IFCE, **requerendo a análise do material difundido e da mensagem enviada ao grupo institucional pelo partidário**, cabendo amoldá-lo no artigo 46 da Resolução do CONSUP n° 28, de 16 de outubro de 2020.

Alan Vinicius de Araújo Batista

2076021

Cedro, 02 de novembro de 2020.







Plano **de** Trabalho



Apresentação do candidato

Professor Saulo de Lima Bezerra é natural de Juazeiro do Norte — CE, graduado em Tecnologia Automática pelo CEFET-CE e Especialista em Redes de Computadores pela ESAB. Ingressou no sistema federal de ensino ainda como discente no ano de 1998 na antiga Escola Técnica Federal do Ceara — UnED Juazeiro, onde fez o Curso Técnico Integrado em Edificações. Viu essa instituição tornar-se Centro Federal de Educação ainda no ensino médio e lá permaneceu para cursar sua graduação. Pouco tempo após conduir o ensino superior retorna a mesma no primeiro semestre de 2007 para assumir a função de professor substituto e nesse mesmo ano toma posse como professor efetivo no CEFET — UnED Cedro que posteriormente torna-se Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia — Campus Cedro, onde permanece exercendo sua missão de educador.

Dentro deste campus exerceu, a partir de 2008, a função de coordenador dos cursos técnicos e EJA, após isto, em 2010 tornou-se coordenador do Curso de mecatrônica Industrial até o ano de 2013, onde obteve muitos avanços em termos de aquisição de maquinários (tornos, CNC, entre outros), criação dos laboratórios de automação e robótica e Eletrônica Digital, como também melhoria dos laboratórios que servem não somente este curso, mas também aos demais, melhorias estas que ainda hoje estão presentes e levam qualidade aos cursos da instituição, também realizou diversos eventos acadêmicos e foi responsável idealizador da I Semana de Ciência e Tecnologia do IFCE — CEDRO (I SECITIF), um dos maiores eventos acadêmicos já realizados neste campus e também, com auxilio e empenho de todos os colegas do campus, conseguiu obter o reconhecimento deste curso pelo MEC com nota 4. No ano de 2014 assumiu ainda as coordenações do cursos técnico em mecânica e posteriormente, em 2016, coordenou o curso técnico em Informática até o ano de 2017.

Em 2012, criou um projeto de extensão que mantém até os dias atuais, KIMURA IF SUAVE, que ensina a prática do Jiu-Jitsu Brasileiro para a comunidade Cedrense, tendo possibilitado com isso mudança de vida em muitos alunos que passaram pelo projeto, além do reconhecimento esportivo com a participação dos alunos em diversas competições conquistando muitas medalhas, tornando o IFCE referência também no ensino da arte suave.

Desde que assumiu seu cargo efetivo neste campus, fixou aqui residência com a sua família participando ativamente das atividades da comunidade municipal, tendo no último ano recebido o título de Cidadão Cedrense em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade nesses treze anos que aqui reside.

Nesse momento, propõe-se a assumir a Direção Geral do Campus Cedro a partir do processo de consulta eleitoral que contemplará a participação de professores, técnicos administrativos e estudantes, com vista à realização de novas conquistas e melhorias para o nosso Campus, bem como para o desenvolvimento da região Centro-sul do estado.



transparente de Corto de Mocratica participativa

1. Propostas de Gestão

- Construir uma gestão transparente, democrática e participativa no IFCE Cedro;
- Promover e proporcionar o diálogo permanente com as Unidades Acadêmicas, Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações de Cursos, Programas de Pós-graduação, técnicos, discentes e docentes e demais segmentos do IFCE Cedro
- Democratizar a escolha de coordenadores e ocupantes de funções;
- Incentivar a participatividade e igualdade de gênero nas ocupações das funções gratificadas do IFCE Cedro;
- Incentivar a participação de toda comunidade acadêmica nas tomadas de decisão a fim de fortalecer a prática democrática e o caráter participativo da gestão;
- Humanizar as práticas educacionais, o atendimento e as relações da gestão com toda comunidade acadêmica;
- Buscar criar espaços e momentos para discussão que permeiem melhorias para toda comunidade acadêmica no âmbito de processos decisórios, alterações e implantações de políticas pedagógicas e de αções em todas as áreas de abrangência do campus;
- Buscar, junto a reitoria e o poder público federal, a realização de contratação de novos servidores Técnicos Administrativos para promover melhoria em relação a eficiência dos processos do campus e melhorar a qualidade de vida laboral dos TAE's já existentes;
- Criar a prática de participação dos colegiados nos processos decisórios, bem como o respeito às decisões tomadas por eles no âmbito legal;
- Estruturar, com a participação da comunidade acadêmica, um Plano Diretor de obras, para o Campus;
- Criar uma política contínua de práticas de educação ambiental e ecológica, fomentando a criação de comissão que atue dentro desta finalidade;
- Criar Programa de Gestão de Resíduos Sólidos:
- Melhorar a publicidade das portarias emitidas pela direção geral no site do Campus.



2. Gestão do Ensino

- Estudar e viabilizar a implantação de novos cursos para melhor atender a comunidade local e seu entorno;
- Integrar de forma efetiva os diversos setores do ensino, Direção de Ensino, Coordenação técnico pedagógica e a Assistência estudantil, para obter melhores resultados em nossa prática educacional;
- Promover a integração entre os cursos;
- Fomentar a implantação de cursos de pós graduação Strictus Sensus;
- 🍥 Estimular projetos que contribuam para a redução da evasão e da retenção dos discentes dos cursos técnicos integrados, concomitantes e de graduação.;
- Incentivar continuamente a modernização da biblioteca e sua integração nos diversos processos de ensino do campus;
- Promover ações educacionais, junto aos discentes, visando reduzir os déficits de aprendizagem dos conhecimentos elementares da educação básica;
- Incentivar a política de coordenação de laboratórios, criando editais para professores responsáveis por laboratórios de forma que possam complementar sua carga horária com o exercício desta função, além de propiciar uma melhor integração de ensino com os laboratórios, modernizando este processo, para que estes sirvam como propulsores de aprendizagem e capacitação para que os discentes se sintam cada vez mais preparados para o mundo do trabalho;
- Promover a participação dos discentes em encontros, simpósios, congressos e eventos diversos externos à Instituição que contribuam para a maximização e diversificação da aprendizagem:
- Conhecer as necessidades e viabilizar a aquisição e/ou disponibilização de recursos materiais e equipamentos que favoreçam o desempenho acadêmico garantindo melhor qualidade no processo de aprendizagem;
- Criar protocolos, políticas e práticas para ensino remoto de forma a dar suporte aos docentes e discentes nos momentos em que tais práticas se fizerem necessárias;
- Realização de reuniões bimestrais com os pais de forma a não apenas discutir resultados acadêmicos, mas fomentar a participação no processo de aprendizagem e evolução acadêmica dos alunos;
- Criar um programa de acompanhamento aos egressos.



3. Gestão Administrativa

- Buscar a ampliação de espaço físico para o campus de forma a atender as necessidades de novos espaços acadêmicos e administrativos;
- Buscar junto a reitoria e ao poder público federal recursos extraorçamentários para investimentos na infraestrutura do campus e criação de novos espaços acadêmicos;
- Pleitear a captação de recursos, seja com a reitoria ou com o poder público federal e parlamentares, para modernização e melhoria de nossos laboratórios, bem como para aquisição de novos equipamentos;
- Construir espaço de convivência para servidores e discentes;
- Estudar a viabilidade de implantação de uma rádio acadêmica e buscar meios para realizá-la;
- Reativar e modernizar espaço para vídeo conferência no campus;
- Promover o desenvolvimento e divulgação por manuais e treinamentos dos procedimentos administrativos necessários para o planejamento e execução das rotinas administrativas para todos os servidores de maneira clara e objetiva
- Adquirir materiais didáticos para apoio aos alunos com necessidades específicas;
- Planejar o orçamento com a comunidade acadêmica de modo a definir em grupo as aquisições futuras de custeio e capital tendo como elemento norteador o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o PAA (Plano Anual de Ações);
- Otimizar a sinalização do campus;
- Promover a melhoria da acessibilidade do campus;
- Estudar a viabilidade da realização de convênios com outras entidades publicas e privadas a fim de angariar recursos a serem investidos no campus;
- Buscar modernizar e atualizar toda estrutura de TI do campus;
- Fomentar a dinamização da publicidade da Prestação de contas ao público interno (TAE, docentes e discentes) das ações realizadas pelo campus com a finalidade dar ciência ao público interno de todos os dispêndios envolvidos em seu funcionamento, como gastos com diárias, transporte, serviços gráficos, serviços reprográficos, bens de consumo entre outros;
- Realizar campanhas de conscientização com a comunidade acadêmica sobre a utilização e conservação do Patrimônio público.



transparente de la coractica de mocratica participativa

4. Gestão da Pesquisa, Pòs-Graduação e Extensão

- Retornar à prática da realização de grandes eventos acadêmicos no campus Cedro com a finalidade de proporcionar a integração deste com a comunidade acadêmica e municipal, bem como expor as potencialidades desenvolvidas em nosso campus;
- Fomentar a criação e manutenção de editais internos de pesquisa reservando recursos para bolsas de iniciação científica como incentivo aos alunos que serão escolhidos por critérios sociais e oportunizando servidores que ainda não possuem experiência a participarem desenvolvendo atividades sob sua orientação com o objetivo de poderem desenvolver suas habilidades de pesquisa e orientação, bem como fortalecer seus currículos de forma a poderem concorrer às bolsas da reitoria sem serem prejudicados por esse fator;
- Promover a implantação e realização de práticas de incentivo à pesquisa em nosso campus, dando condições a toda comunidade acadêmica de participar efetivamente deste componente essencial da identidade do IFCE;
- Criar um programa interno de extensão com recurso destinado a bolsas de extensão para incentivar a prática de atividades que possam gerar a aproximação da escola com a comunidade e ao mesmo tempo incentivar discentes a participarem dedicadamente dos programas de extensão;
- Promover encontros empresa-escola para apresentações de workshops, treinamentos e palestras com o intuito de aproximar as empresas e o setor produtivo da escola e firmar parcerias que podem gerar empregabilidade dos discentes egressos;
- Fomentar a criação de projetos e programas de extensão para fortalecer o vínculo com comunidade externa, disseminar o conhecimento gerado em nosso campus e fortalecer a imagem do IFCE como uma entidade participativa e aberta;
- Auxiliar e apoiar os docentes, técnicos administrativos e estudantes na obtenção de financiamentos de órgãos de fomento à pesquisa;
- 🔘 Incentivar a realização de eventos artísticos culturais no campus a fim de promover o desabrochar de novos talentos e o enriquecimento cultural da comunidade;
- Consolidar e implementar novos núcleos e grupos de pesquisa;
- Realizar a captação de recursos para pesquisa;



4.1 Gestão da Pesquisa, Pòs-Graduação e Extensão

- Realizar a captação de recursos para pesquisa;
- Consolidar a Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, buscando articular prática e teoria, reflexão e ação;
- Garantir no orçamento anual recursos para pesquisa e extensão;
- Fortalecer e acompanhar as ações a serem implantadas pelo NAPNE;
- Fortalecer e acompanhar as ações a serem implantadas pelo NEABI;
- Ampliar a oferta de Cursos de Especializações, visando à produção e disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável da região centro-sul do estado;
- Criar um núcleo permanente para o estudo de línguas (espanhol, Inglês e Libras);
- Buscar parcerias e convênios com empresas para proporcionar a inserção dos discentes no mundo do trabalho, incentivando a oferta de serviços à empresas locais para que sejam criados laços entre empresa-escola de forma a fortalecer a identidade e vocação tecnológica, empreendedora e participativa do campus;
- Fomentar o empreendedorismo por meio da Criação de empresas "Juniores", "Start Ups" e a incubação de novas empresas;
- Revitalizar o grupo Enactus do IFCE Cedro;
- Fomentar a prática esportiva dos estudantes a fim de prepará-los para as competições estaduais e nacionais dos Institutos Federais;
- Fomentar práticas de educação extensiva de forma a contribuir para mudança social dos alunos de nosso município;
- Fortalecer a parceria entre o instituto e o poder publico municipal para que a comunidade cedrense possa participar ativamente do cotidiano do instituto;
- Incentivar a criação de cursos de extensão para o ensino fundamental para fortalecer o interesse aos alunos do município de ingressar no instituto federal, tais como robótica educacional, programação para iniciantes, matemática lúdica, experimentos da física para ensino fundamental, entre outros.



transparente de la coractica de mocratica participativa

5. Gestão da Desenvolvimento e Valorização de Pessoas

- Desenvolver estratégias de gestão que valorizem o potencial dos servidores, respeitando todas as diferenças entre os mesmos, de forma isonômica e com isso garantir a melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- Implantar um modelo de capacitação por competências, visando desenvolver as atividades necessárias ao pleno desenvolvimento das ações institucionais, direcionando os treinamentos às reais necessidades fins de nossa instituição;
- Implementar políticas e práticas de saúde física e psicológica para toda comunidade acadêmica dando atenção a cada servidor e discente em suas particularidades;
- Propor o mapeamento e otimização dos recursos humanos de acordo com as reais necessidades;
- Estimular o aperfeiçoamento dos docentes em programas de pós graduação;
- Apoiar iniciativas, projetos e estudos voltados para o desenvolvimento tecnológico do Campus;
- Fomentar e acompanhar meios de Formação Continuada para os Servidores Docentes e Técnico administrativos;
- Criar espaços de discussão e reunião em todos os setores, com isso garantindo melhoria e eficiência em todos os processos de trabalho, integração e estreitamento dos laços, melhoria da qualidade do ambiente de trabalho;
- Realização de seminário sobre atividades, atribuições e competências dos setores e funções do campus para que toda comunidade acadêmica possa compreender a gestão e o funcionamento do IFCE;
- Incentivar a qualificação profissional em temas como inclusão, educação profissional, acessibilidade, educação financeira pessoal, legislação na área educacional, línguas estrangeiras e língua brasileira de sinais, propriedade intelectual e inclusão escolar;
- Estimular a formação continuada para os servidores nas áreas de Educação Inclusiva e abordagem com os temas transversais;
- Trabalhar para garantia da liberação para usufruto da licença capacitação enquanto direito aos servidores que tenham interesse e que já tenham cumprido o tempo exigido e na liberação dos servidores para participação em cursos e eventos (congressos, seminários, simpósios, fóruns, jornadas, etc) de curta duração e que tenham relação direta com as atividades desempenhadas no âmbito do cargo e do setor de lotação.



6. Gestão das Políticas de Assistência Estudantil

- Fortalecer as políticas locais de combate a abusos e assédios em todas as suas formas bem como as políticas de combate ao bulliyng e ao racismo e apoio à diversidade cultural, religiosa e de orientação sexual;
- Atuar de forma a auxiliar e fortalecer as representações discente recriando os espações físicos destinados aos Centros Acadêmicos Estudantis e Grêmio estudantil e dando-lhes condições para serem independentes e protagonistas de seu processo educacional e suas lutas por direitos e melhorias;
- Fortalecer as práticas das políticas afirmativas em nosso campus a fim de criar um ambiente verdadeiramente diverso, democrático e participativo livre de qualquer tipo de preconceito e intolerância;
- Ampliar a disponibilidade de auxílios estudantis aos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a permanência e o êxito no percurso educacional, com vistas a minimizar os efeitos das designaldades sociais e econômicas durante o processo formativo;
- Buscar ampliação da equipe de atendimento psicológico aos alunos;
- Estreitar laços junto aos órgãos públicos para ampliação e melhoria dos serviços de transportes que atendam aos estudantes do IFCE Cedro;
- Realizar reuniões mensais da Direção, Gestão educacional e Núcleo sócio pedagógico com os representantes dos estudantes, promovendo a escuta das necessidades apresentadas pelo corpo discente e fortalecer a participação estudantil nas questões políticas do campus;
- Promover o fortalecimento e o esclarecimento do papel do psicólogo na assistência estudantil;
- Buscar estabelecer a meta de um Psicólogo a cada 600 estudantes, haja vista que as intervenções do Psicólogo escolar necessitam de uma ampla atuação, com ações individuais

 e coletivas, articulada com diferentes atores da comunidade acadêmica para atender as demandas discentes;
- Oferecer para o serviço psicológico as condições materiais de trabalho que visem à qualidade dos atendimentos e à garantia do sigilo, tais como: sala para atendimento individual, mobiliário, recursos tecnológicos, entre outros;



6.1 Gestão das Políticas de Assistência Estudantil

- Viabilizar a existência de uma sala no campus para utilização pela Assistência Estudantil em atividades coletivas com os estudantes, dotada de mobiliário e materiais específicos necessários para realização das atividades;
- Criar uma comissão interna multidisciplinar para acolher e acompanhar os estudantes em casos de denúncias de assédio sexual e moral existentes no âmbito do campus, assegurando capacitações contínuas sobre as temáticas para os membros da comissão;
- Criar um núdeo de estudos e extensão em gênero e diversidade sexual no campus, viabilizando o amplo debate sobre a temática para a promoção de um espaço acadêmico mais igualitário;
- Executar as diretrizes do Orçamento Participativo como ferramenta para decisões na Assistência Estudantil, valendo-se dos princípios da transparência e do diálogo com os estudantes;
- Incentivar a realização de eventos transversais de Assistência Estudantil, garantindo a participação dos servidores da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) no Fórum anual de Assistência Estudantil do IFCE e nas reuniões e encontros específicos de cada categoria que compõe a CAE;
- Fomentar a realização de eventos e outros momentos de discussão periódicos com os representantes da DAE, CTP, Coordenações de Curso e a equipe da Assistência
- Estudantil para efetivar a articulação intersetorial e a construção de estratégias de atuação conjuntas em prol dos discentes.



7. Gestão de Marketing e Comunicação

- Fortalecer a publicidade dos atos da Direção Geral, Direção de Ensino, Departamento de Administração e Coordenações do Campus;
- Criar estratégias visando à ampliação do interesse pelos diversos cursos ofertados pelo Campus;
- Fortalecer as ações de comunicação que promovam o conhecimento do Campus para comunidade interna e externa;
- Fortalecer o informativo interno do Campus, a "Revista Pi 3,14".ificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos
 e de acessibilidade para a eliminação de barreiras em prol da plena participação dos estudantes com limitações, transtornos globais do desenvolvimento
 (TGD) e altas habilidades, considerando suas necessidades específicas para proporcionar a estes discentes autonomia e independência.

8. Política de Inclusão e Acessibilidade

- Fomentar a prática da educação inclusiva;
- Incentivar a execução e melhoria das políticas de inclusão em nosso campus;
- Modernizar a sinalização e acessibilidade do campus para atender pessoas com limitações do campo visual;
- Atender a Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva buscando identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a eliminação de barreiras em prol da plena participação dos estudantes com limitações, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades, considerando suas necessidades específicas para proporcionar a estes discentes autonomia e independência.



9. Conclusão

- Este processo eleitoral irá nortear a escolha do Diretor Geral do campus Cedro para o período de 2021 2024, e é um momento de profunda reflexão e de séria decisão de escolha. As propostas constantes nesse programa de trabalho foram e estão sendo construídas a partir de experiencias no campus Cedro, no qual realizo Ensino, pesquisa e Extensão, e de observações e sugestões de diversos colegas docentes, técnicos administrativos e alunos. Não pretende ser uma proposta acabada, pois está em constante construção, mas representa os anseios de muitos para o desenvolvimento e otimização deste nosso campus.
- Esta proposta tem como principal objetivo construir uma gestão a ser baseada em critérios claros e elaborados coletivamente, com transparência, com democracia e a efetiva participação de pessoas envolvidas na construção e evolução do nosso Campus. Se hoje, o Campus Cedro é considerado uma referência dentre os Campi do IFCE, iremos lutar coletivamente para permanecer na vanguarda a partir da união e esforço de todos em prol do fortalecimento da nossa instituição para um amanhã promissor e de exemplo para toda comunidade.
- A execução de um plano de trabalho como este, construído pelos anseios da maioria da comunidade que compõe o nosso campus irá fortalecer e solidificar a representação necessária para o desenvolvimento tecnológico, educacional e cultural de nosso estado
- Desta forma, expresso aqui a minha motivação para candidatura ao cargo de diretor geral deste campus: Creio no potencial dessa instituição e na importância dela para nossa comunidade. Tenho certeza de que valerá a pena cada minuto trabalhado pelo seu triunfo e pelo cumprimento de sua missão e de seu dever de estar sempre voltada para os interesses coletivos.
- Por fim, agradeço a participação e a atenção dispensada de todos aqueles que contribuíram para a construção das propostas contidas nesse programa de trabalho o qual, reitero, não tem a pretensão de estar finalizada, pois somente com a contribuição e o esforço contínuo de cada um de nós será possível pô-lo em prática com a perspectiva de uma gestão que não é centrada e não se consolida em uma única pessoa, mas na livre intenção de cada um em construir uma educação de qualidade, uma educação libertadora.

Muito Obrigado! Prof. Saulo de Lima Bezerra

















EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS CEDRO.

Eu, SAULO DE LIMA BEZERRA, Professor EBTT, SIAPE 1573405, lotado no IFCE - campus Cedro, em resposta ao Ofício nº 7/2020/CEL-CED/GAB-CED/DG-CED/CEDRO-IFCE, venho apresentar minha defesa referente a denúncia formulada contra a minha pessoa pelo denunciante ALAN VINÍCIUS DE ARAÚJO BATISTA - Matrícula SIAPE 2076021, lotado no campus Cedro.

À primeira vista causa-me estranheza o teor da denuncia em epigrafe, pois pauta-se na utilização indevida das mídias sociais oficiais do Instituto para fins eleitorais, entretanto, o local virtual da qual se refere a denúncia, não é uma mídia social local oficial, haja vista que sua criação não obteve-se a partir de motivação legal ou mesmo amparada em quaisquer política oficial de nossa estimada instituição. Outrossim, tal grupo (IFCE Cedro) citado pelo denunciante, foi criado ainda na data de 26 de agosto de 2014 por um número telefónico que hoje nem pertence mais ao grupo citado (foto em anexo), não possui nenhuma descrição ou indicação de que seja grupo institucional ou grupo oficial e no mesmo grupo há a presença de diversos servidores que não estão mais lotados no campus Cedro, um inclusive que não faz mais parte nem do próprio IFCE, mas foi redistribuído para outro estado. E ainda mais visível é que um dos administradores do grupo é um servidor que não está mais lotado no campus Cedro. Ora, como este grupo pode ser considerado um "grupo institucional de mensagens instantâneas", conforme cita em sua denúncia se em seu corpo de administradores há a presença de servidores que hoje são alienígenas ao campus? E ainda mais, há muitos servidores de nosso campus que se abstêm e não participam do grupo citado, inclusive coordenadores de curso do campus. Caso realmente fosse uma mídia oficial, todos os servidores que possuem WhatsApp deveriam estar nela participando.

Sabe-se que a criação de grupos no WhatsApp é um fato corriqueiro e qualquer usuário pode fazê-lo. Atualmente faço parte de 4 grupos compostos por professores do instituto para discutir situações e ações de nosso âmbito, mas sabe-se que não são grupos oficiais, haja vista que quando necessita-se de comunicados oficiais, utiliza-se o e-mail institucional que, como se sabe, é considerado também instrumento documental. Sendo assim, por que somente este grupo citado deve-se considerar institucional e os grupos onde as coordenações de cursos se utilizam para facilitar e abreviar a comunicação, não o são? Outrossim, sabe-se que nosso meio de comunicação oficial é o e-mail institucional e que nossas mídias sociais oficiais, estas sim amparadas pelas políticas de comunicação do instituto, são o Instagram e o Twitter.

Eu, enquanto servidor desta casa há 13 anos compreendo bem a importância do processo eleitoral e da profundidade de sua legislação, buscando sempre operar dentro de suas linhas de forma a semear o respeito e a ética em minhas ações. E ainda mais, congratulo-me por tão distinta comissão que age dentro da imparcialidade e está sempre solícita a dirimir nossas dúvidas durante todo este pleito.

Diante da falta de materialidade da denúncia, tendo em vista que a mídia social citada, em seu estado atual e diante da falta de uma política de comunicação ou mesmo de um comunicado oficial que a enquadre como sendo "institucional" ou mesmo "oficial", solicito o arquivamento da denuncia e que permaneçamos atentos a seguir o pleito desta consulta sempre primando pela ética, pela verdade e pela urbanidade.

Também, diante do exposto, com a intenção de evitar situações aborrecedoras e que podem desviar nossa atenção dos verdadeiros objetivos deste pleito, irei, a partir deste momento, me privar de fazer quaisquer postagens ou referencias no grupo citado a qualquer situação que possa ter conotação eleitoral. E caso esta comissão observe como necessária, poderei retratar-me no referido grupo e retirar minhas postagens.

Desde já agradeço a atenção desta distinta comissão e ponho-me a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca do ocorrido.

Sem mais para o azo, firmo-me mui:

Saulo de Lima Bezerra 1573405

Cedro – CE, 05 de novembro de 2020

Anexo

